

Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CEDECON O Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CEDECON foi criado pela Lei Estadual nº. 10.913 de 03 de janeiro de 2007, como órgão autônomo e integrante do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor. O CEDECON tem como funções aprovar a Política Estadual de Relações de Consumo, promover, trienalmente, a Conferência Estadual de Defesa do Consumidor, para a definição das diretrizes da Política Estadual de Relações de consumo, estabelecer rotinas que visem à melhoria da qualidade e a integração das ações e serviços prestados pelos órgãos públicos e privados na defesa do consumidor; aprovar o plano de aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, criado nos termos desta Lei, zelando para que os mesmos sejam aplicados na consecução das metas e ação prevista na Legislação Federal específica e nesta Lei e apreciar os projetos que visem à reparação de danos causados aos consumidores. Assim o CEDECON exerce um papel muito importante na integração dos diferentes órgãos de defesa do consumidor, definindo diretrizes comuns de atuação e estimulando a atuação sistemática destas entidades, tal como previsto no Código de Proteção e Defesa do Consumidor. O CEDECON é responsável pela definição da aplicação dos recursos existentes no Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (fundo no qual são depositados os valores de multas aplicadas tanto pelo Procon Estadual como pela Justiça contra os fornecedores que não cumprem seus deveres para com os consumidores), primando para que valores revertidos à proteção do consumidor e à sociedade como um todo. A formação do CEDECON é paritária, permitindo que Conselheiros indicados pelos mais diversos setores da sociedade civil (integrantes de órgãos públicos, representantes da iniciativa privada, sindicatos e Universidades participem das suas deliberações), interajam de forma democrática no sentido de obter a harmonização dos interesses do consumidor. O CEDECON é composto atualmente por trinta e sete membros, incluindo suplentes e titulares que se dedicam a esta atividade de forma voluntária. Atualmente, exercem cargo de Conselheiros Titulares e Suplentes do CEDECON:

Biênio 2015-2016

Biênio 2017-2018

I. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - DECON (como convidada)

Titular: Rafael Delvalhas Liedtke

Suplente: Greta Moura Anzanello

II. SDSTJDH

Titular: Maria Elizabeth Rosa Pereira

Suplente: Elizara Nunes Grzesczak

III. SECRETARIA DA SAÚDE

Titular: Alberto Tomasi Diniz Tiefensee

Suplente: Luana Gonçalves Gehres

IV. SECRETARIA DA FAZENDA

Titular: Luiz Eduardo Mastalir Machado

Suplente: Donato Luiz Ribner

V. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

Titular: Daniel Amorim do Amaral Vieira

Suplente: Daniel Pereira Dorneles
I. MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Titular: Caroline Vaz

Suplente: Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz

VII. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Titular: Camila Sobrosa

Suplente: César Rossini Rigo

VIII. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Titular: Larissa Pilar Prado

Suplente: Tarcízio Scherer Perlin

IX. MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DO RS
Titular: Cláudio Pires Ferreira

Suplente: Adriano Pires Ribeiro

IX. FEDC – FÓRUM LATINO AMERICANO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Titular: Alcebíades Adil Santini

Suplente: João Jacob Bettoni

X. UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPEL)
Titular: Fernando Azevedo

XI. INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR (BRASILCON)
Titular: Clarissa Costa de Lima

Suplente: Rogério da Silva

XII. FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL (FAMURS)
Titular: Esteder Xavier Jacomini

Suplente: Ana Paula Rodrigues Ziulkoski

XIII. FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL (FEDERASUL).

Titular: João Paulo Ibañez Leal

Suplente: Antônio Carlos Machado Volweiss

XIV. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RIO GRANDE DO SUL (FIERGS)
Titular: Vanessa Koszeniewski Nunes

Suplente: Vanessa Campos de Souza

XV. SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO RS
Titular: Fernando Bertuol

Suplente: Luiz Nei Rezende da Silva

Ordem dos advogados do Brasil (OAB) - (como convidada)
Titular: Teresa Cristina Fernandes Moesch

Suplente: Claudio Bonatto